



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 11/2014-PMM-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, E O Sr. JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, Pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guilhon nº5330 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por sua Secretária Sra. **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, inscrita no RG nº 2214742, CPF nº 444.334.842-53, residente e domiciliado na Passagem Mucajá, nº 213, Sacramento Belém/PA CEP: 66120-080 doravante denominada **LOCATÁRIA**, e o Sr. **JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1635878 SEGUP/PA, e CPF nº 046.083.132-15, residente e domiciliado na Tv. Enéas Pinheiro nº 1404, apto 1502-Bairro do Marco Belém/PA, CEP: 66.095-100 ora denominado **LOCADOR**, resolveram celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2017, nos mesmos aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.10 Objeto de presente termo consiste na readequação da Dotação Orçamentaria, em virtude da mudança de exercício para o ano de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

2.1 A partir da assinatura do presente termo de Apostilamento, a dotação orçamentaria passa a vigorar, conforme segue:

Unidade: 020210	Prefeitura Municipal de Educação
Funcional: 12.122.0005.2013.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Cat. Econ.: 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
Código de Aplicação: 200 100	Fonte de Recurso: 0 1 01 Impostos

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista

[Handwritten signature]




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

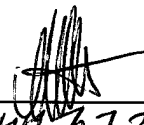


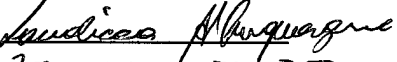
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Marituba, 16 de janeiro de 2017.


Kátia Cristina de Souza Santos
Secretária Municipal de Educação
Locatária

Testemunha: 
CPF: 030.547.072-04

Testemunha: 
CPF: 752.533.052-20

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Analista